

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL – FUNDEB**

Ofício nº 002/2021 CACS-FUNDEB

Mozarlandia, 20 de abril de 2021

A
Senhora
Neusa Moro
Diretora da Escola Municipal Tancredo F. Pinto
Mozarlândia- Goiás

Assunto: Solicitação

De acordo com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, capítulo VI de Acompanhamento da Avaliação e Monitoramento do Controle Social da Comprovação e da Fiscalização dos Recursos, art. 30 e 33 inciso 1º - III, venho por meio deste, solicitar desta Unidade Escolar a frequência dos servidores referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Assim espero que o pleito possa ser atendido, reitero votos de elevada estima e apreço.

Michelly

Michelly do Rosário e Silva Galvão
Presidente do CACS-FUNDEB
Mozarlândia/GO